



PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS

Secretaria Municipal de Saúde

ERRATA DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO PSS Nº 001/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS, Estado de Minas Gerais, resolve **RETIFICAR** itens do Edital do Processo Seletivo 001/2018, conforme segue:

Onde se lê: “4.3. (...) a) Ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº 70.391/72(...)”,

Leia-se: “4.3. (...) a) Ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas do Decreto nº 70.391/72(...)”

Onde se lê: 5.2 “j) Ter concluído com aproveitamento *Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada para Agente Comunitário* de Saúde ofertado;

Leia-se: 5.2. “j) No caso de candidato que já tenha trabalhado como Agente Comunitário de Saúde entre 05/10/ 2006 e 05/01/2018, este deverá apresentar Certificado comprovando ter concluído com aproveitamento o *Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada para Agente Comunitário* de Saúde, bem como o contrato de trabalho referente ao período trabalhado na referida função.”

Onde se lê: “5.4 - A comprovação de residência do candidato será feita pelos seguintes meios: a) Somente serão aceitos como comprovante de residência, contas de água, luz ou telefone fixo, além da **DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA** que conste endereço completo (**Anexo V**) ;

b) No caso de o comprovante de residência estar no nome de parentes como: pai, mãe, irmão, cunhado e terceiros, o candidato deverá apresentar **DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA EM NOME DE TERCEIROS (Anexo VI)**, com firma reconhecida do titular do comprovante de residência, que conste endereço completo.”

Leia-se: “5.4 - A comprovação de residência do candidato será feita pelos seguintes meios: a) Somente serão aceitos como comprovante de residência, contas de água, luz ou telefone fixo, além da **DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA** que conste endereço completo (**Anexo VII**)

b) No caso de o comprovante de residência estar no nome de parentes como: pai, mãe, irmão, cunhado e terceiros, o candidato deverá apresentar **DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA EM NOME DE TERCEIROS (Anexo VIII)**, com firma reconhecida do titular do comprovante de residência, que conste endereço completo.”

Onde se lê: “7.3.2 - Para participarem do Curso Introdutório de Agente Comunitário de Saúde, serão convocados os candidatos classificados na 1ª e 2ª Etapa da Seleção (item 7), de acordo com a abertura das vagas na área de abrangência para qual está inscrito, na proporção de 02 candidatos por vaga, conforme **Anexo I: Distribuição do número de vagas por áreas.**”

Leia-se: “7.3.2 - Para participarem do Curso Introdutório de Agente Comunitário de Saúde, serão convocados os candidatos classificados na 1ª e 2ª Etapa da Seleção (item 7), de acordo com a abertura das vagas na área de abrangência para qual está inscrito, conforme **Anexo I: Distribuição do número de vagas por áreas.**”



PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS

Secretaria Municipal de Saúde

Onde se lê: “7.3.5 - Conforme o **Anexo III** será atribuído uma nota de 0 a 100. Serão considerados aprovados os que tiverem nota superior a 60%”;

Leia-se: “7.3.5 - Conforme o **Anexo V** será atribuído uma nota de 0 a 100. Serão considerados aprovados os que tiverem nota superior a 60%”.

Onde se lê: “**ANEXO VII:** (..) Declaro para fins de **COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA**, nos termos do item 5.4 do Edital Nº 001/2018, do Processo Seletivo Público do Município de Datas, Estado de Minas Gerais, que mantenho residência fixa no endereço abaixo descrito, há pelo menos à data de publicação do Edital.

Leia-se: “**ANEXO VII:** (..) Declaro para fins de **COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA**, nos termos do item 5.4 do Edital Nº 001/2018, do Processo Seletivo Público do Município de Datas, Estado de Minas Gerais, que mantenho residência fixa no endereço abaixo descrito, há pelo menos desde a data de publicação do Edital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

Datas/MG, 01 de Março de 2018.

Gonçalo Valdivino Pereira.
Prefeito Municipal.

Viviane das Dores Araújo
Secretária Municipal de Saúde